

**PORTARIA 079/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Diretor da Câmara de Vereadores **VANDERLEI JOSÉ SCALCO** a importância de **R\$ 206,18 (duzentos e seis reais e dezoito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 28/07/2021 às 07:00hrs e com retorno previsto para às 17:00hrs, do mesmo dia, o qual participará de audiência no IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos e Audiência na FEPAM e CORSAN, deliberando assuntos pertinentes ao Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 27 DE JULHO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**